PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 486/90

De 10 de maio de 1990

"Dá denominação a logradouro público".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Tranquilino Trindade de Aguiar, localizada no bairro Vila Riachão, limitada pelas ruas Daniel Florêncio e Adailson Neres.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 10 de maio de 1990.

Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito

Atalah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda

Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart. de Administração